



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis

ANGRAPREV
Proc.nº 2022037421
Folha 156
Assinatura

LIVRO Nº _____
FOLHA _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202203421

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL Nº 002/2024, QUE SE REFERE AO CONTRATO Nº 006/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV E O INSTITUTO DE CERTIFICAÇÃO DA QUALIDADE – ICQ BRASIL, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM CERTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL A FIM DE ATENDER AO PROGRAMA DE CERTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DOS RPPS, DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELA DIRETORA PRESIDENTE, NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento particular que entre si fazem o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, com sede à Rua Dr. Orlando Gonçalves, 231, Parque das Palmeiras, nesta cidade, CNPJ/MF nº 10.590.600.0001-00, neste ato representada por sua Diretora-Presidente, Luciane Pereira Rabha, brasileira, casada, servidora pública municipal, portadora da carteira de identidade nº [REDACTED] DIC/RJ, inscrito no CPF.MF sob o nº [REDACTED], domiciliada e residente nesta cidade, doravante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado a fundação privada **INSTITUTO DE CERTIFICAÇÃO DA QUALIDADE DO BRASIL – ICQ BRASIL**, situada na Avenida Araguaia, nº 1.544, Vila Nova, Goiânia – GO, CEP: 74.645-070, inscrita no CNPJ sob o nº 01.659.386/0001-00, representada neste ato pelo seu Sócio-Diretor **Gilberto Gomes de Andrade**, RG [REDACTED], CPF nº [REDACTED], doravante designada **CONTRATADA**, resolvem **RESCINDIR** o **CONTRATO Nº 006/2022**, na forma da Lei Federal 8666/93, atendidas as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica a partir de 02/11/2024, rescindido de pleno direito e sem ônus para as partes, o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – A presente rescisão tem como fundamento o art. 78, inciso XII, da Lei Federal nº 8.666/93 e em consonância com a Cláusula Segunda do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2019, em razão da conclusão da licitação objeto do Processo nº 2022037421

CLÁUSULA TERCEIRA – O extrato do presente Termo será publicado dentro do prazo legal no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis.

Proc.nº _____

Folha 156-V



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis

LIVRO Nº _____
FOLHA _____

E por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente Termo de Rescisão em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e testemunhas arroladas.

Angra dos Reis, 10 de Dezembro de 2024

Luciane Pereira Rabha
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretora Presidente

INSTITUTO DE CERTIFICAÇÃO DA QUALIDADE DO BRASIL - ICQ BRASIL
Gilberto Gomes de Andrade

Luciane Pereira Rabha
Diretora Presidente
ANGRAPREV

Testemunhas:

Paulo Henrique da Silva Bulé
Paulo Henrique da Silva Bulé
CPF: _____

Edenilze Alves Ferreira Dias
Edenilze Alves Ferreira Dias
CPF: _____